



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 495, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004;

Considerando o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio (s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
77585/03	Julia Gabriela Borelli	Professor	09/08/2021	03
6890/06	Leoni Evanir Simsen Strege	Colaborador Auxiliar II	09/04/2019	05
94536/01	Vilson Eberhart Scheeren	Colaborador Operacional	28/08/2018	06
94307/01	Adao Woichinski	Colaborador Auxiliar III	28/08/2017	07
8389/03	Cristiane Arnhold	Colaborador Administrativo	01/08/2017	07
94285/01	Cristiane Beatris Metz de Araujo	Professor	16/08/2017	07
94277/01	Marilene Pauli	Colaborador Técnico I	16/08/2017	07
94293/01	Suelin Beatrice Maldaner	Colaborador Administrativo	16/08/2017	07
10987/01	Celia Roseli Eggers Schneider	Colaborador Auxiliar II	08/06/2015	09
9067/03	Jorge Eduardo Maier	Colaborador Auxiliar II	03/08/2015	09
7323/01	Andrinea Cordova da Rosa Salvadori	Colaborador Profissional	16/08/2010	14
5169/02	Claudete Andreia Nienkotter	Professor de Educação Infantil	16/08/2010	14
167/01	Edesio Scaravonatto	Agente Operacional	20/08/1993	31

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3153
de 20/08/24 FL. 
Visto